

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 0945

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **EDITAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2020

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, torna público, para ciência dos interessados, que realizará desfazimento de bens móveis inservíveis, através de **DOAÇÃO**, com fundamento na alínea a), inciso II do artigo 17º da Lei nº 8.666/93 e regulamentada no Decreto 99.658/90.

Fazem parte integrante do Edital, a Relação dos Lotes de Bens Inservíveis – **Anexo I** e o Modelo de Solicitação de Doação – **Anexo II**.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital contempla o desfazimento de bens inservíveis, classificados como antieconômicos e irrecuperáveis, conforme descrito no **Anexo I**.
- 1.2 A relação completa dos referidos bens se encontram Anexo I deste Edital
- 1.3 Os bens somente poderão ser doados, para fins de interesse social, a órgãos da administração direta, do Município de São Bento do Trairi/RN, assim como a entidades sem fins lucrativos.

2. DO PEDIDO DE DOAÇÃO

2.1 Os interessados deverão enviar os pedidos de doação a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos, da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN com indicação do número deste edital e do(s) lote(s) pretendido(s), conforme modelo constante no **Anexo II**. As solicitações deverão ser enviadas para o seguinte endereço: Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro - São Bento do Trairi / RN

2.1.1 O pedido será protocolado e encaminhado a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos, da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

2.2 O interessado poderá requerer os bens doados, desde que esteja apto a ser donatário, conforme estabelecido no item 3.

2.2.1 Os requerimentos serão analisados e classificados.

2.3 A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.

2.4 Os pedidos de doação serão aceitos até o dia 17/08/2020.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 0945



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

3. DO ENQUADRAMENTO AOS CRITÉRIOS DE DONATÁRIO

3.1 Considerando a legislação vigente, a doação ocorrerá aos entes especificados abaixo, de acordo com a classificação dos bens móveis, como segue:

3.1.1 Antieconômico e irrecuperáveis serão doados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal de São Bento do Trairi e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, instaladas no município.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os órgãos e entidades interessadas nos bens Antieconômicos e irrecuperáveis, conforme subitem 3.1.1, deverão encaminhar o seu pedido de doação com os seguintes documentos:

- I. Lei ou Ato Constitutivo;
- II. Prova de Inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- III. Cópia do Ato de nomeação da autoridade competente para representar a entidade interessada, devidamente habilitado para assinar documentos públicos;
- IV. Cópia dos documentos pessoais do representante legal (RG/CPF);

5. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DOAÇÃO

5.1 As solicitações de doação dos bens serão classificadas por ordem de protocolo do pedido, ou seja, será dada prioridade àquele que, primeiramente, protocolou a solicitação.

5.2 Caso haja empate, ou seja, duas ou mais solicitações de doação de um mesmo lote tenham sido protocolados no mesmo momento, o donatário será escolhido através de sorteio entre os empatados.

6. DA VISTORIA

6.1 Após a classificação das solicitações de doação, os interessados colocados em primeiro lugar na lista de preferência de cada lote poderão realizar vistoria aos bens.

6.2 A vistoria dos bens ocorrerá na Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro - São Bento do Trairi / RN e deverá ser procedida por representante legal da interessada, e acompanhada por funcionário da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 0945



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

6.3 Os interessados serão notificados pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN e chamados para efetuar a vistoria prévia dos bens. Caso não tenha o interesse em fazê-la, poderá informar no próprio documento da solicitação de doação que dispensa a vistoria prévia, comprometendo-se a levar todos os bens do(s) lote(s) dos quais o participante for beneficiado.

6.4 A vistoria ocorrerá entre os dias 18 e 21 de agosto de 2020.

7. DA RETIRADA DOS BENS DOADOS

7.1 Os bens deverão ser retirados com o acompanhamento de funcionário da Câmara.

7.2 O ato de assinatura do Termo de Doação deverá ser previamente acertado com a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN. Os bens só poderão ser retirados após a assinatura do instrumento.

7.3 A donatária deverá retirar os bens em até 05 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do termo de doação.

7.4 A retirada integral do lote deverá ocorrer de uma única vez, não estando autorizada a retirada parcial dos bens de um mesmo lote.

7.5 A retirada dos bens será de responsabilidade do donatário, incluindo as despesas com transporte, movimentação, mão-de-obra e quaisquer outros custos deverão correr por conta do donatário.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso o interessado não cumpra os prazos, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN poderá desclassificá-lo e anular a doação, convocando o próximo interessado da lista.

8.2 A solicitação de doação dos bens deverá ocorrer por lote, ou seja, o donatário não poderá requerer bens de forma individual, somente o lote em sua totalidade.

São Bento do Trairi/RN, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 0945



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

ANEXO I – RELAÇÃO DOS LOTES DE BENS INSERVÍVEIS

Os lotes estão divididos por classificação do item. Contudo, nem todos os itens são uniformes entre si, mesmo quando possuem a mesma classificação.
O valor contábil dos itens é referente à última avaliação realizada, em 05/04/2019.

1. ANTECONÔMICO:

Lote 01:

Tombo	Item	Quant.	Valor Contábil
0005	Escrivaninha com 6 gavetas	01	R\$ 80,00
0016	Longarina de quatro lugares, na cor preta.	02	R\$ 240,00
0017			
0099	Armário para escritório MDF, na cor marfim	01	R\$ 148,00
0141	Armário para escritório em aço com gavetas	01	R\$ 55,00
Total Geral		05	R\$ 523,00

Lote 02:

Tombo	Item	Quant.	Valor Contábil
0015	Longarina de quatro lugares, na cor preta.	01	R\$ 120,00
0056	Escrivaninha com três gavetas	01	R\$ 70,00
0095	Mesa para computador em madeira	01	R\$ 65,00
0100	Armário para escritório MDF, na cor marfim	01	R\$ 148,00
0119	Escrivaninha sem gavetas	01	R\$ 75,00
Total Geral		05	R\$ 478,00

2. IRRECUPERÁVEIS:

Lote 03:

Tombo	Item	Quant.	Valor Contábil
0128	Estabilizador eletrônico micro sol 700W	01	R\$ 20,00
0133	Tribuna para Plenário em compensado	01	R\$ 30,00
0134	Mesas para Plenário em compensado	01	R\$ 45,00
0135	Mesa para Plenário em compensado – mesa diretora	01	R\$ 40,00
0151	Porta mastros em Madeirit	01	R\$ 10,00
Total Geral		05	R\$ 145,00

São Bento do Trairi/RN, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 0945



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Pelo presente instrumento, o (IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM CNPJ, E ENDEREÇO) representada por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL) vem manifestar interesse em receber a doação proposta nos termos do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2020 realizado pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

O lote requerido é, conforme consta no Anexo I do referido Edital:
Lote número (....).

São Bento do Trairi/RN, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente

Publicado por:
5 José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 64170234